

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2372 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 10 de outubro de 2025 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 055/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 1.840.000,00** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU ELCIO JOSÉ VIDAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.840.000,00** (Um milhão oitocentos e quarenta mil reais), para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

18 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 50.000,00

Funcional: 28.843.0401.8.010 AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS CONTRATADAS

31 3.2.90.21.00.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 220.000,00

324 6.90.71.00.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 165.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB
Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.452.1501.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
99 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00841 Transf. Voluntária Aquisição de Veículo.....R\$ 129.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.1.079 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VAN - EDUCAÇÃO

225 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00137 Transf. de Convênios Estadual Ônibus Escolar.....R\$ 500.000,00

Funcional: 12.361.1201.2.081 MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL

EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA
238 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00104 25% Educação.....R\$ 100.000,00

Fonte 00103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS.....R\$ 50.000,00

240 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS.....R\$ 100.000,00
Fonte 00104 25% Educação.....R\$ 200.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Funcional: 12.365.1201.2.088 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

269 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS.....R\$ 50.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA

Funcional: 13.392.1301.2.093 INCENTIVO A CULTURA

284 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00849 Transferência de Convênio Evento Cultural.....R\$ 276.000,00

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes da expectativa de **Excesso de Arrecadação** das fontes 00849 Outros Convênios Evento Cultural

R\$ 276.000,00, fonte 00104 25% Educação **R\$ 300.000,00**, fonte 00137 Ônibus Escolar **R\$100.000,00**, fonte 0000 livres **R\$ 205.000,00**, 00841 Transferência Voluntária Aquisição de veículo **R\$ 129.000,00**; da **Anulação das Dotações**: fonte 00133 Transferência de Convênio Federal Ônibus Escolar **R\$ 400.000,00**, fonte 00103 5% Transf. da Educação **R\$ 200.000,00** e fonte 0000 livres **R\$ 230.000,00**.

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

12 3.1.90.01.00.00.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Funcional: 28.843.0401.8.009 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS E FGTS

30 4.6.90.71.00.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Funcional: 28.843.0401.8.011 PRECATÓRIOS E/OU SENTENÇAS JUDICIAIS

33 3.1.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 25.000,00

34 3.3.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 80.000,00

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.2001.2.022 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS

62 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Funcional: 20.608.2001.2.024 APOIO A ASSOCIAÇÃO DO PRODUTORES RURAIS

66 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 6.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB

Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.1501.2.034 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS

85 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Funcional: 15.451.1501.2.036 MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRAÇAS PÚBLICAS

91 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Funcional: 16.482.1601.2.048 APOIO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

125 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 25.000,00

126 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Funcional: 18.541.1801.2.073 MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO DE LIXO

211 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

212 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2372 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 10 de outubro de 2025 | PÁGINA: 2

213 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 12.361.1201.1.079 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VAN – EDUCAÇÃO
225 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00133 Transf. de Convênios Federal Ônibus Escolar.....R\$ 400.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Funcional: 12.365.1201.2.088 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
267 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00103 5% Transf. Educação.....R\$ 200.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA
Unidade: 003 DIVISÃO DE TURISMO
Funcional: 23.695.2301.2.100 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
296 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00
297 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 2.000,00
298 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00
299 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 2.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.243.0802.6.110 CONVÊNIO PARA MANUTENÇÃO DA CASA LAR
329 3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 069/2025.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 1.840.000,00** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 055/2025, de 09 de outubro de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.840.000,00** (Um milhão oitocentos e quarenta mil reais), para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

18 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 50.000,00

Funcional: 28.843.0401.8.010 AMORTIZAÇÃO DAS DÍVIDAS CONTRATADAS
31 3.2.90.21.00.00.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 220.000,00
32 4.6.90.71.00.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 165.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB
Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Funcional: 15.452.1501.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
99 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00841 Transf. Voluntária Aquisição de Veículo.....R\$ 129.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 12.361.1201.1.079 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VAN – EDUCAÇÃO
225 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00137 Transf. de Convênios Estadual Ônibus Escolar.....R\$ 500.000,00

Funcional: 12.361.1201.2.081 MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA
238 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00104 25% Educação.....R\$ 100.000,00
Fonte 00103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS.....R\$ 50.000,00
240 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS.....R\$ 100.000,00
Fonte 00104 25% Educação.....R\$ 200.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Funcional: 12.365.1201.2.088 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
269 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS.....R\$ 50.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA
Funcional: 13.392.1301.2.093 INCENTIVO A CULTURA
284 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte 00849 Transferência de Convênio Evento Cultural.....R\$ 276.000,00

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes da expectativa de **Excesso de Arrecadação** das fontes 00849 Outros Convênios Evento Cultural **R\$ 276.000,00**, fonte 00104 25% Educação **R\$ 300.000,00**, fonte 00137 Ônibus Escolar **R\$100.000,00**, fonte 00000 livres **R\$ 205.000,00**, 00841 Transferência Voluntária Aquisição de veículo **R\$ 129.000,00**; da **Anulação das Dotações:** fonte 00133 Transferência de Convênio Federal Ônibus Escolar **R\$ 400.000,00**, fonte 00103 5% Transf. da Educação **R\$ 200.000,00** e fonte 00000 livres **R\$ 230.000,00**.

Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO
12 3.1.90.01.00.00.00.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Funcional: 28.843.0401.8.009 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS E FGTS
30 4.6.90.71.00.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Funcional: 28.843.0401.8.011 PRECATÓRIOS E/OU SENTENÇAS JUDICIAIS
33 3.1.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 25.000,00

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2372 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 10 de outubro de 2025 | PÁGINA: 3

34 3.3.90.91.00.00.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 80.000,00

Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA
Funcional: 20.608.2001.2.022 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS
62 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Funcional: 20.608.2001.2.024 APOIO A ASSOCIAÇÃO DO PRODUTORES RURAIS
66 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 6.000,00

Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB
Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Funcional: 15.451.1501.2.034 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS
85 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00

Funcional: 15.451.1501.2.036 MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRAÇAS PÚBLICAS
91 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Funcional: 16.482.1601.2.048 APOIO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
125 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 25.000,00
126 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 003 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
Funcional: 18.541.1801.2.073 MANUTENÇÃO DO ATERRO CONTROLADO DE LIXO
211 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00
212 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 5.000,00
213 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Funcional: 12.361.1201.1.079 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VAN - EDUCAÇÃO
225 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00133 Transf. de Convênios Federal Ônibus Escolar.....R\$ 400.000,00

Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
Funcional: 12.365.1201.2.088 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
267 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00103 5% Transf. Educação.....R\$ 200.000,00

Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA
Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA
Unidade: 003 DIVISÃO DE TURISMO
Funcional: 23.695.2301.2.100 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
296 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00
297 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 2.000,00
298 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00
299 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 2.000,00

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.243.0802.6.110 CONVÊNIO PARA MANUTENÇÃO DA CASA LAR
329 3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES
Fonte 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 070/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL POR AMBULANTES NAS DEPENDÊNCIAS E NO ENTORNO DA EXPOAGRO SANTANA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de garantir a segurança, a organização e o regular funcionamento do evento ExpoAgro Santana 2025, e

CONSIDERANDO que a realização da **ExpoAgro Santana 2025** é evento oficial do Município, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, cultural e turístico de Santana do Itararé;

CONSIDERANDO que, nos termos do **Edital de pregão nº 032/2025**, foi concedido à empresa vencedora o direito de exploração comercial das praças de alimentação, bares, quiosques e demais espaços destinados à venda de produtos e serviços durante o evento;

CONSIDERANDO que a referida concessão tem caráter **oneroso e exclusivo**, compreendendo a responsabilidade pela estrutura, segurança, limpeza e organização das áreas destinadas à comercialização dentro do recinto da feira;

CONSIDERANDO que a presença de ambulantes e comerciantes informais não autorizados no entorno do evento prejudica a organização, a segurança pública, o trânsito de pessoas, e causa concorrência desleal à empresa regularmente contratada;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do edital e a manutenção da ordem, higiene, segurança e regularidade da exploração comercial durante as festividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente proibida a instalação, funcionamento e exploração de atividades comerciais por vendedores ambulantes, camelôs, barraqueiros ou quaisquer outras formas de comércio informal, nas dependências da **ExpoAgro Santana 2025** e no raio de até **1.000 (mil) metros** do perímetro do recinto oficial do evento e do local de realização do **Baile da Rainha** e demais festas correlatas, nos dias 18 de Outubro de 2025 e dos dias 23 a 26 de Outubro de 2025.

Art. 2º A proibição de que trata o artigo anterior abrange a comercialização de quaisquer produtos ou serviços, tais como: alimentos, bebidas, acessórios,

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2372 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 10 de outubro de 2025 | PÁGINA: 4

brinquedos, roupas, artesanatos, entre outros, sem a devida autorização expressa da Prefeitura Municipal.

Art. 3º O descumprimento deste Decreto acarretará:

I – **A apreensão imediata** dos produtos e equipamentos utilizados na atividade irregular;

II – **A multa administrativa**, nos termos da legislação municipal vigente;

III – **A comunicação à autoridade policial**, se constatada a prática de ilícito penal ou desobediência.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Administração, e ao Departamento de Fiscalização Municipal a adoção das medidas necessárias à fiel execução deste Decreto, podendo requisitar o apoio da Polícia Militar e demais órgãos de segurança pública.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé – PR, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

José Guimarães de Almeida Netto
Assessor Jurídico do Município
OAB/PR 103.204 – Pr. 018/2025

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2025

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, NOS TERMOS DO ART. 74, INC. I, C/C ART. 86, § 2º DA LEI 14.133/2021. (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

CONTRATADA: MABEL VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 35.457.127/0001-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, REFERENTE A RESOLUÇÃO SESA Nº 1137/2025 - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO DOS MUNICÍPIOS, CONFORME ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2024 E PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 PROVENIENTE DA CODANORTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS.

Valor: R\$ 311.072,52 (trezentos e onze mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 09/10/2025.

Data da Vigência do Contrato: 09/10/2026.

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 107/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2025.

Às 09:00 horas do dia 10 do mês de outubro do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 053/2025, destinado à **Aquisição de Materiais de Artesanato, a fim de atender as necessidades das oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social**. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos junto a empresas do ramo, obtendo os seguintes valores: a Empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.917.017/0001-08** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 3.673,34 (três mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos); a Empresa **REGEN TARSIS FERNANDES DE QUEIROZ - ME inscrita no CNPJ sob o nº 58.792.195/0001-30** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 3.995,70 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos); e a Empresa: **MARCELO MUNIZ - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.576.946/0001-54** apresentou sua proposta no valor total de R\$ 3.875,60 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); Na sequência houve a publicação no Diário Oficial do Município, no dia 06 de outubro de 2025, Edição 2370 onde se deu o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de novas propostas. Findo o prazo, constatou que não houve o recebimento de proposta adicional. Diante disso declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** à empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 00.917.017/0001-08**, que apresentou o menor preço no orçamento do presente certame. Assim convoco a empresa **DORIVAL DE ASSIS FERREIRA LTDA - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme item 10 C1, C2 e C3 do Termo de Referência, em até 02 (dois) dias úteis para as devidas formalidades, em conformidade com regra disposta no aviso publicado supracitado. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI**
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO



2372diario10outubro2025.pdf

Código do documento c8a28d29-71d7-4024-bb6e-ba57a06823c3



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

10 Oct 2025, 18:50:04

Documento c8a28d29-71d7-4024-bb6e-ba57a06823c3 **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-10-10T18:50:04-03:00

10 Oct 2025, 18:51:07

ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br.

REMOVEU o signatário **diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br** - DATE_ATOM: 2025-10-10T18:51:07-03:00

10 Oct 2025, 18:51:22

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-10-10T18:51:22-03:00

10 Oct 2025, 18:54:32

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.10 (168.0.117.10 porta: 14382) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-10-10T18:54:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):953bc0f9bb7e4a9afcb3ead5003ab6755eee8dbb75b06797050641feba27a9f9

(SHA512):24b0d399ed2060dce9def1e3622195e92ccf2a11ec00f1cf278f8ec60c448f14c75386dd1dce28afb53b0c87f532d21d36817df11cfc446ae0b0c762089b2301

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

